

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RAILA DA COSTA E SOUZA, matrícula nº. 32.158-3, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2014/2024), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Auxílio Transporte e o Auxílio Transporte Parnamirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 974/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SMG-20250133248, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JUSTINO TAVARES DA COSTA NETO, matrícula nº. 65.543-0, Chefe do Setor de Controle de Processos e Protocolo, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 610/2025-GS/SEMAD, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no dia 11 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240243538 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.024/2024	REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Produtos para Saúde Grupo II.	26 / MARÇO / 2025	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de março de 2025.

Michele Coelho de Souza – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 042/2025-GS/SMS DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital da Mulher e Maternidade Prof. Leide Moraes (NSP-MLM), tendo como componentes:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MEMBROS EXECUTORES			
ANTONIA DOS REIS BRAGA	ENFERMEIRA	72.741-8	Coordenadora NSP
DANIEL DE ARAÚJO COELHO	FARMACÊUTICO	42.040-9	Membro NSP
IRAIDE APARECIDA CORDEIRO DA COSTA	ENFERMEIRA/SCIH	72.978-7	Membro NSP
JULLIENE DANTAS DE CARVALHO	ENFERMEIRA	73.030-7	Membro NSP
MEMBROS CONSULTORES			
GISELE ROSSANA BORBA	DIRETORA TÉCNICA	32.131-1	Membro NSP
KÔNIA ANDRADE DO NASCIMENTO GONDIM DANTAS	FONOAUDIÓLOGA	41.832-3	Membro NSP
ALINE BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA HELINSKA	BIOQUÍMICA	72.748-5	Membro NSP
MARIA GORETTE LORENÇO DA SILVA ARAGÃO	COORD. ENFERMAGEM		Membro NSP
RAFAELA DE OLIVEIRA ARAUJO GRILLO	ENFERMEIRA/ NVE	72.987-9	Membro NSP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Processo: SMS-20241745681

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 135/2025, acostado aos autos do Processo nº SMS-20241745681 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1.4 - A contratação objeto deste instrumento foi celebrada, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 038725/2019-09, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.002/2022 -TCE: 311419

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: ENGMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI - ME n.º 15.305.042/0001-08

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2022, por mais 12 (doze) meses para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamento

Dotação: UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - Implementação Da Rede De Atenção à Saúde Materno-Infantil

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

- Valor: R\$ 139.999,68

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13890

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 139.999,68 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) valor estimado mensal de R\$ 11.666,64 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: O presente aditivo terá prazo de vigência por 12 meses, com início em 08 de março de 2025 e termino em 07 de março de 2026.

Gestor: Marcelo Macedo Lampreia - Mat. 73.600-7

Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves e Demetrius Poveda Marques

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Demetrius Poveda Marques

Natal/RN, 07 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 071/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.029/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240746009 - SEMAD - TCE nº 422241

PROCESSO Nº 20250198340

Contratado: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001 – 48

Objeto: Aquisição de soluções parenterais

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-315

Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 071/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Yara Gabriela Lima da Silva - MATRÍCULA: 73.246-8

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretária Municipal de Saúde

Natal, 12 de março de 2025.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Instrumento Contratual Ordem de Compra MC Nº 058/2025, no Diário Oficial do Município, de 19 de fevereiro de 2025, página 04

ONDE SE LÊ:

Atividade/Projetos: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000 10.302.146.3-315 – Fonte: 16210000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 02 - 33.90.32 – Sub-Elemento: 09

LEIA-SE:

Atividade/Projetos: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000 10.302.146.3-315 – Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 09 - 33.90.32 – Sub-Elemento: 02

ONDE SE LÊ:

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 058/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 1.082.429,00 (Um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

LEIA-SE:

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 058/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 829.709,00 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e nove reais).

Assinatura:

Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal

Natal/RN, 12 de março de 2025

**Republicado por incorreção.